



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 108/2026

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de atribuir o reforço escolar nas unidades do município, "PROJETO ALFA"

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de de atribuir o reforço escolar nas unidades do município, "PROJETO ALFA"

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária pois, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação ou Lei nº 9.394/1996 define e regulariza a organização da educação brasileira com base nos princípios presentes na Constituição. Conhecido também como "Projeto Alfa" que é, uma iniciativa implementada pela prefeitura do município para oferecer aulas de reforço escolar aos estudantes da rede pública municipal. O objetivo é apoiar o desenvolvimento e a aprendizagem dos alunos, especialmente naquelas áreas em que eles possam estar apresentando dificuldades, visa também, garantir que todos os estudantes da rede municipal tenham acesso a esse suporte adicional, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico e redução da evasão escolar.

Plenário José de Cayres, em 09 de Março de 2026


Aguinaldo Trindade Marques
Nal Marques (REPUBLICANOS) - Autor


João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor


Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Subscritor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 12/03/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/03/2026

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente